



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

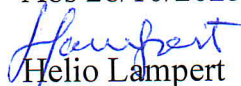
À servidora municipal **ADRIANE CRISTINE HEDLUND NESSLER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/10/2025 a 31/10/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de outubro de 2025.


CRISTIANO CARVALHO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/10/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.